

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1392/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 751, de 18 de outubro de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora APAE de Água Boa, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola de Educação Especial DiferenciAÇÃO, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rosalvinho Alves de Oliveira, 33, Centro, em Água Boa, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Guanhães

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 26/10/2022